



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/01/26



Protocolo

INDICAÇÃO Nº 104, DE 2026.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos técnicos para viabilizar a implantação de um Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2161, 2201 e 2241, no bairro Pioneiro Catarinenses.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de janeiro de 2026.

CRYSTHOFOUR
PEREIRA DE
ALMEIDA:082844269
00

Assinado de forma digital
por CRYSTHOFOUR PEREIRA
DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2026.01.20 16:13:31
-03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos técnicos para viabilizar a implantação de um Centro Administrativo Municipal, a ser localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2161, 2201 e 2241, no bairro Pioneiro Catarinenses. A proposta visa à centralização das secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, medida que se mostra estratégica para a modernização da gestão e para a otimização dos recursos públicos.

Atualmente, diversas estruturas administrativas funcionam de forma descentralizada, muitas delas instaladas em imóveis locados, o que gera despesas contínuas e expressivas ao erário municipal. A implantação de um Centro Administrativo permitirá a concentração desses serviços em um único espaço físico, reduzindo significativamente os gastos com aluguéis, melhorando a integração entre os setores e proporcionando maior eficiência administrativa.

Além da economia financeira, a centralização dos serviços públicos contribuirá para a melhoria do atendimento à população, facilitando o acesso aos órgãos municipais, otimizando os fluxos administrativos e oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores públicos. A

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

escolha da área indicada possibilita planejamento urbano adequado, acessibilidade e valorização da região, atendendo ao interesse público.

Diante disso, a realização dos estudos técnicos se mostra essencial para avaliar a viabilidade administrativa, urbanística e financeira da proposta, considerando os benefícios econômicos e institucionais que a implantação do Centro Administrativo poderá proporcionar ao Município.

